

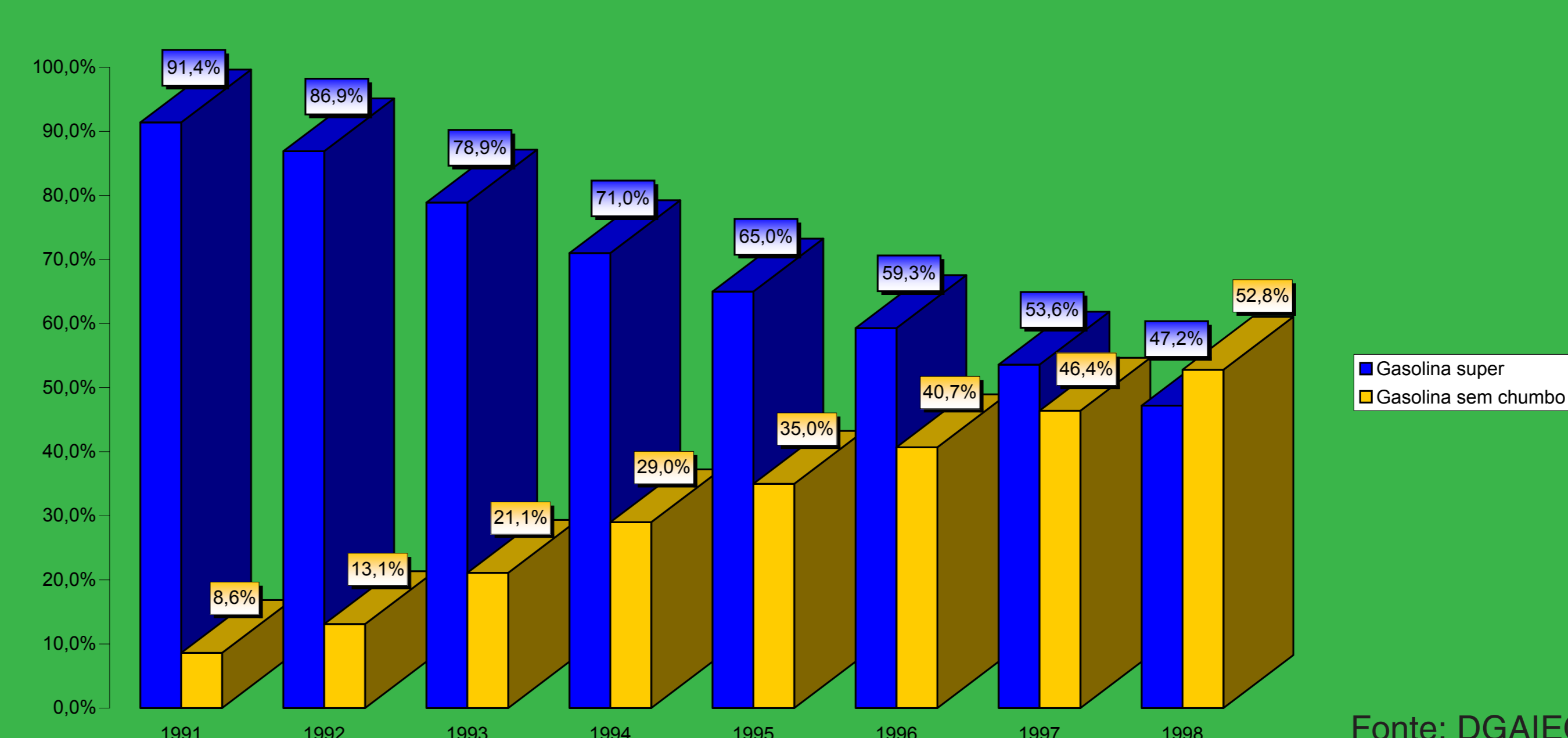
IMPOSTOS QUAIS?

Impostos e Ambiente



O sistema fiscal permite incentivar escolhas e comportamentos ambientalmente mais apropriados. Por exemplo, o tratamento fiscal mais favorável concedido à “gasolina sem chumbo” relativamente à “gasolina super” incentivou e facilitou a sua introdução no mercado.

Consumo de gasolinas



Os consumidores e os produtores devem suportar os custos ambientais e outros custos sociais associados às suas escolhas, por exemplo através dos impostos (princípios do “utilizador-pagador” e do “poluidor-pagador”). Por exemplo, a tributação dos automóveis pode reflectir os custos para a sociedade decorrentes das emissões poluentes, do desgaste das infraestruturas, da utilização de recursos não renováveis, etc.

As receitas geradas pelos impostos podem ser consagradas a programas e projectos com objectivos ambientais. Por exemplo, um adicional às taxas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), de 0,5 cêntimos por litro de gasolina e de 0,25 cêntimos por litro de gasóleo, até 30 milhões de euros anuais, constitui receita do Fundo Florestal Permanente que apoia a prevenção dos fogos florestais e a gestão florestal sustentável.

Integração de preocupações ambientais nas políticas fiscais - As reformas do sistema fiscal têm integrado objectivos de protecção ambiental, de utilização eficiente dos recursos (sobretudo energéticos) e de promoção de um crescimento sustentável, desempenhando um papel importante no cumprimento dos compromissos assumidos no Protocolo de Quioto.

Alguns exemplos:

- Reforma progressiva da tributação automóvel, iniciada em 2006, que incentiva a opção por veículos menos poluentes e mais eficientes em termos energéticos, passando a tributar-se as emissões de dióxido de carbono
- Redução do Imposto Automóvel para veículos ligeiros que utilizem exclusivamente GPL ou gás natural ou equipados com “motores híbridos”
- Incentivos fiscais para a renovação do parque automóvel
- Isenção de ISP para biocombustíveis
- Diferenciação das taxas de ISP aplicáveis ao fuelóleo, em função do teor de enxofre
- Taxa zero de ISP para produtos petrolíferos e energéticos obtidos a partir de óleos usados ou de resíduos
- Diferenciação das taxas dos impostos de circulação e camionagem em função do impacto ambiental
- Taxa reduzida de IVA para o transporte público de passageiros, serviços relacionados com a limpeza das vias públicas, recolha e tratamento dos resíduos
- Taxa intermédia de IVA para equipamentos destinados a captação e aproveitamento de energias alternativas ou produção de energia a partir da incineração ou transformação de resíduos
- Dedução à colecta de IRS de 30% das despesas com equipamentos novos para utilização de energias renováveis
- Isenção de IRC para as entidades gestoras de sistemas de embalagens e resíduos participadas por municípios
- Benefícios fiscais para donativos atribuídos às Organizações Não Governamentais de Ambiente